



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTINÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 438/2008
DE 20 DE AGOSTO DE 2008.**

Altera a Lei nº295,de 25 de Abril de 2001,que modifica a estrutura administrativa e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTINÁPOLIS, ESTADO DE SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Cristinápolis, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º-Modifica o nome da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Modifica o nome da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo para Secretaria Municipal de Esporte ,Lazer,Turismo e Cultura.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,revogando-se as disposições legais em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cristinápolis/Se, 20 de Agosto de 2008.


ELIZEU SANTOS
Prefeito Municipal